



Informativo  
**01**

# INFORMATIVO

## SINDICATO RURAL DE JACAREÍ

Lad. Rodolfo de Siqueira, 13 - Cep: 12327-260 - Telefax: (12) 3953-5100 - Jacareí - SP  
e-mail:sindicatorural@fapija.com.br - Distribuição: Jacareí - Santa Isabel - Guararema - Igaratá

Janeiro de 2010

### ANIVERSARIANTES

Antonio Maria Antunes  
Carlos Kanji Yoshida  
Erika Stapf  
Flávio Akio Hashimoto  
Francisca Maria C. Lerário  
Fujimi Ykegawa  
Gabriel Sagawa  
Giuliano Silvério do Prado  
Hélio Buscarioli  
Hiroshi Miyashita  
João Ramos Barbosa  
Joaquim Kodama  
Jorge Hiroshi Amagai  
Jorge Ruston  
José Carlos Prianti  
José Paulo Vaiano  
Lupércio Leite Vilela  
Maria Antonieta Salgado Strazza  
Marina Ferraz de Camargo Leão  
Mário Ditti Igarashi  
Masako Yonanime Bellemo  
Oscar Verona  
Oséas Paes Ferreira  
Paulo Massari  
Pedro Alves de Carvalho  
Rafael Buoro  
Renato Foroni  
Salazar Curado Dias  
Satyro Fernandes  
Sebastião de Paiva Garcia  
Sérgio Pereira Guedes Filho  
Thyago Baptista Cordeiro Keutenedjian

P

A

R

A

B

É

N

S

!

#### Funcionários:

José Mauro Siqueira  
Kiyoka Ueno  
Maria Madalena da Silva

### ENCARGOS SOCIAIS

Prazos para recolhimento:

FGTS - DIA 07/01  
Seguro acidentes - DIA 08/01  
Confederativa - DIA 08/01  
Carnê INSS - DIA 15/01  
INSS/GPS - Empresa - DIA 20/01  
I.R.Fonte - DIA 20/01  
CCIR - 06/07/08/09 - DIA 28/01



**2010**

O SINDICATO RURAL DE JACAREÍ comemora 40 anos de existência, 28 anos de Fapija e 03 anos do Agrocentro Jacareí, o que, além da satisfação na comemoração, tem o orgulho em atender aos produtores rurais, cuja dedicação é notória e a especialização dentro da área Sindical transformou a Entidade em uma marca "forte" e respeitada dentro do segmento da representação agropecuária no Estado de São Paulo. Agradecemos a todos que de uma forma ou outra ajudaram a conquistar a confiança e respeitabilidade no setor em especial aos nossos companheiros associados, os quais fazemos questão de partilhar esta comemoração.

**Paulo Fernando Mercadante Turci**  
Presidente

**40 anos dedicados ao homem do campo e ao agronegócio**

### PISO SALARIAL DA CATEGORIA RURAL

**Para os Municípios de Jacareí, Igaratá, Guararema e Santa Isabel a partir de Jan/2010**

Salário Mensal.....	R\$	510,00
Diária.....	R\$	17,00
Hora Normal.....	R\$	2,32
Hora Extra c/ 50%.....	R\$	3,48
1/12 13º Salário.....	R\$	42,50
1/12 Férias.....	R\$	42,50

#### Obrigações do Empregador

FGTS 8% .....	R\$	40,80
INSS 2,7% (terceiros) .....	R\$	13,77

#### Obrigações do Empregado

Cont Confederativa 2% Salário.....	R\$	10,20
INSS 8% (até R\$ 965,67).....	R\$	40,80
Alimentação (30 ltrs. leite C).....	R\$	21,00
Habituação 20% Salário Mínimo urb.....	R\$	102,00

Obs: As demais cláusulas do Acordo Coletivo permanecem inalteradas



Informativo  
**02**

# INFORMATIVO

## SINDICATO RURAL DE JACARÉ

Lad. Rodolfo de Siqueira, 13 - Cep: 12327-260 - Telefax: (12) 3953-5100 - Jacaré - SP  
e-mail: [sindicatorural@fapija.com.br](mailto:sindicatorural@fapija.com.br) - Distribuição: Jacaré - Santa Isabel - Guararema - Igaratá

Janeiro de 2010

### AGROPECUÁRIA ATIVIDADE DE ALTO RISCO

**AGROPECUARISTA** brasileiro é um verdadeiro **herói!**

Ele produz:

- 80% de todo suco de laranja do mundo
- 40% de todo café
- 40% do açúcar exportado em todo mundo
- 500 mil barris de etanol (equivalente) por dia.

Ele fez o Brasil tornar-se:

- Criador do maior rebanho bovino do mundo
- O maior exportador de soja
- O maior exportador de carne bovina e de frangos
- O segundo maior exportador de grãos...

... e, apesar disso tudo, ele é tachado de **“vigarista”!**

Atualmente a **Agropecuária** está ameaçada: ameaça do MST, ameaça quilombola, ameaça indígena, ameaça ambientalista, ameaça dos “índices de produtividade”, além da ameaça feita a propósito da mentira do “trabalho escravo”.

De acordo com estudo da **Embrapa**, em decorrência de várias portarias e decretos, mais de 70% das terras do Brasil ficarão “engessadas” para produção. E o Brasil passará num futuro próximo de exportador de alimentos a importador, exatamente no momento em que o mundo mais precisa de nossa produção.

Os produtores rurais brasileiros vivem dias de grande apreensão. Diferentemente dos países de economia mais desenvolvida, como Estados Unidos, Austrália, Alemanha, França e Inglaterra, em que a atividade agropecuária é estimulada, o Brasil vem criando dificuldades que só fazem aumentar o já incerto negócio rural que depende do clima e dos mercados.

Exemplo dessa perseguição são as leis ambientais brasileiras que criminalizam o produtor sem nenhuma base científica. As nossas leis ambientais são tão absurdas que não se encontram similares em outros países agrícolas.

Embora a **AGROPECUÁRIA – Atividade de alto risco** diga respeito primordialmente aos problemas do meio rural, interessará com certeza ao público urbano.

O habitante da cidade sabe que o resultado das atividades do campo, para melhor como para pior, terá reflexo imediato em sua mesa. Mas, pelo que se tem observado, existe muita desinformação entre os cidadãos no tocante às questões rurais.

Hoje tais ameaças atingem o ruralista. Amanhã eles atingirão os habitantes da cidade! Afinal, elas decorrem de uma filosofia e de uma ideologia socialista que levarão a miséria do campo e à cidade.

**Pensem nisso!**

Fonte: Livro “Agropecuária – Atividade de Alto Risco”

### COBRANÇA DO USO DA ÁGUA PARA SETOR RURAL A PARTIR DE 2010

A cobrança pelo uso da água na Bacia do Rio Paraíba do Sul já existe desde 2003, de acordo com a Lei Federal 9.663 para as águas de domínio federal, ou seja, para rios que atravessam mais de um Estado, como é o caso do Rio Paraíba. Os valores da cobrança foram definidos pelo CEIVAP – Comitê para Integração da Bacia do Rio Paraíba do Sul, órgão deliberativo formado por representantes do setor público, usuários industriais, usuários agropecuários, de saneamento e da sociedade civil.

Assim, existem valores para a captação, para o consumo e para o lançamento de efluentes. Estes valores são diferenciados de acordo com o setor que está sendo cobrado. Em termos práticos, para o setor agrícola, a cobrança federal abrange apenas os produtores que captam a água diretamente do Paraíba.

Os recursos arrecadados são aplicados integralmente na bacia, em projetos que trazem benefício para a qualidade ou para disponibilidade da água e quem decide sobre a aplicação é o próprio Comitê, respeitando o Plano da Bacia.

Mais recentemente foi aprovada a Lei de cobrança das águas de domínio do Estado de São Paulo, que são as águas dos rios e ribeirões afluentes do Paraíba, além das águas subterrâneas (poços).

Esta cobrança foi discutida em outro Comitê de bacia, o CBH-OS, que também é chamado de “comitê paulista”, e, a partir de 2007 iniciou-se a cobrança pelo uso da água para os setores industrial e de saneamento. No caso do setor rural, a Lei prevê o início da cobrança em 2010.

Portanto, os critérios para a cobrança para o setor rural estão sendo discutidos primeiramente na Câmara Técnica de Estudo da Cobrança, que é um órgão consultivo do Comitê CBH-OS para depois ser deliberado em plenária. Importante ressaltar que tanto a Câmara Técnica quanto o Comitê têm representação do setor agropecuário, através dos Sindicatos Rurais.

Fazer valer a realidade do produtor rural, mostrar que propriedade agropecuária não deve ser encarada somente como consumidora de água, mas também ela pode proteger e preservar esse importante recurso natural, é fundamental para que estabeleça critérios e mecanismos justos de cobrança.

### CERTIFICADOS

Se você fez algum curso do SINDICATO/SENAR, procure no Sindicato ou nas sub sedes o Certificado de Conclusão de Curso.